

LEI N.º 643, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1972.

Dispões sobre autorização para doação de terreno pertencente ao patrimônio municipal e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ decreta, e eu o Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Senhor Prefeito Municipal autorizado a doar ao Senhor Izaias Gonzaga, um lote de terreno, para construção medindo, 12x40 (doze por quarenta) situado à Rua Nova, como indenização de um lote da mesma metragem desapropriada à Rua Santa Luzia, para a abertura da Rua Nova, desapropriada por gestões anteriores.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

“Mando, portanto a todas as autoridades que o conhecimento desta Lei pertencer, que a cumpram e faça cumprir para tal inteiramente como nela se contém.”

Unaí, 19 de fevereiro de 1972.

RONALDO RODRIGUES MARQUES
Prefeito Municipal

DELVITO ALVES DA SILVA
Secretário